



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB Nº 174/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza a realização de perícia médica admissional presencial durante o período de enfrentamento à COVID19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria UFOB Nº 72/2020, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão de Professores do Magistério Superior para a execução do Período Letivo Suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, extraordinariamente, a realização de perícia médica admissional de forma presencial para admissão de servidores, respeitadas as condições de biossegurança.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor